

SANCOR SEGUROS

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 17.643.407/0001-30

Transações no resultado

2024	2023
Prêmios emitidos	
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob	3.992 3.030
Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitan	19.985 11.308
Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul	13.490 12.761
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras	7.722 4.622
Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional	6.531 5.456
Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde	12.447 6.021
Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul	6.277 3.195
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital	8.586 4.213
Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança	2.226 2.347
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito	6.586 4.807
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Confiança	1.923 1.157
Cooperativa de Crédito Integrado - Sicoob Integrado	5.775 3.760
Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte	1.133 776
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Médio Oeste - Sicoob Médio Oeste	3.154 3.908
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Paraná - Sicoob Cooesa	685 779

Edward Henry Lange
Diretor executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2024	2023
Coop de Cred Integ do Minist Público e do Poder Judiciário nos Estados do Amapá e Ceará e Livre Admissão	
Estado do Pará - Sicoob Coimppa	1.221 900
Cooperativa de Crédito Sicoob Unidas	- 428
Total de receitas	99.003 69.648
Sinistros ocorridos	
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob	2.863 2.247
Cooperativa de Crédito Sicoob Metropolitan	4.036 2.800
Cooperativa de Crédito Sicoob Vale Sul	4.106 1.780
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras - Sicoob Três Fronteiras	942 386
Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional	897 417
Cooperativa de Poupança e Crédito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde	3.757 1.061
Cooperativa de Crédito Unicoob Ouro Branco - Sicoob Ouro Branco	
Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul	3.367 562
Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicoob Credicapital	2.834 645
Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança	900 781
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito	2.059 691
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Confiança	298 150

DIRETORIA

Ricardo Estevam Cipriano dos Santos
Diretor executivo

Rafael Alvino Gozer
Diretor executivo

CONTADOR

Roberto Piccoli
CRC - RS 083230/O-2

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Cristina Maria Cantanhede Blassotto Mano
MIBA 900

2024 2023

FGTS - Fundo de garantia por tempo de serviço

IBNR - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados

LFT - Letra financeira do tesouro

NTN - Nota do tesouro nacional

PCC - Provisão complementar de cobertura

PDR - Provisão de despesas relacionadas

PIS - Programa de integração social

PLA - Patrimônio líquido ajustado

PPAV - Provisão para prêmios não ganhos

PSL - Provisão de sinistros a liquidar

RCFV - Responsabilidade civil facultativa de veículos

RDC - Recibo de depósito cooperativo

RVNE - Riscos vigentes não emitidos

SUSEP - Superintendência de seguros privados

TAP - Teste de adequação de passivos

CPC - Comite de pronunciamentos contábeis

IASB - International Accounting Standards Board

Cargo Nome Registro

Diretor executivo Edward Henry Lange Não aplicável

Ricardo Estevam Cipriano dos Santos Santos Não aplicável

Diretor executivo Rafael Alvino Gozer Não aplicável

Contador Roberto Piccoli CRC - RS 083230/O-2

Atuário Cristina Maria Cantanhede Blassotto Mano MIBA 900

Aos Administradores e Acionistas - Sancor Seguros do Brasil S.A. Escopo da Auditoria: Examinamos as proviões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das proviões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Sancor Seguros do Brasil S.A. (Sociedade), em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Seguros Privados (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DP-VAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente. Responsabilidade da Administração: A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Seguros Privados (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariários requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo acima da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas cir-

estâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, as proviões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das proviões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Seguros Privados (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Outros Assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos nossos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de

testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adami Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adami Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

Aos Administradores e Acionistas da Sancor Seguros do Brasil S.A. - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho e os resultados operacionais e financeiros da Seguradora em sua data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requ-

estâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, as proviões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das proviões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariários divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e Seguros Privados (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Outros Assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos nossos procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de

testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adami Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adami Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105
Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147

ROMAGNOLE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 010.289.984/0001-79 - NIRE 413.000.758-75 - Mandaguari - Paraná

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

Data: 28/04/2023. Hora: 13h30min. Local: Sede Social, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombó, nº 339, Sala A, Centro, CEP 86.675-000. Publicações: a) Aviso aos acionistas: dispensado nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de totalidade dos acionistas; b) Demonstrações Financeiras: publicadas no Jornal do Povo da cidade de Mandaguari, em 28/04/2023; c) Anúncios de Convocação: dispensado nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente e Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária. Presenças: Acionistas que representam 100% do capital social, conforme assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Aprovação da Administração e não expressão de qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requ-

ROMAGNOLE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 010.289.984/0001-79 - NIRE 413.000.758-75 - Mandaguari - Paraná

Ata de Conselho de Acionistas da Romagnole Participações S.A. Realizada em 23 de Junho de 2023

Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023, às 10h00min, na sede social da empresa, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombó, nº 339, sala A, Centro, CEP 86975-000. Presença: Reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Acionistas da Romagnole Participações S.A., abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Alvaro José Romagnoli e secretária pela Sra. Camila Angelina Ruiz Gonçalves. Sendo tomadas, pela unanimidade dos membros do Conselho de Acionistas, as seguintes deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata na forma sumária e sua publicação com omissão das assinaturas; 2) Releito os Diretores da Companhia, com mandato até 31 de julho de 2024, sendo ratificados todos os poderes já atribuídos em ato separado, os quais tomarão posse em 01 de agosto de 2024, mediante assinatura do respectivo Termo, a saber: Diretor Presidente: Sr. Alvaro José Romagnoli e Diretor Superintendente: Sr. Vicente Romagnole. 3) Aprovada a remuneração dos Diretores, nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 às 13h30min, ora ratificada, a ser individualizada oportunamente pelos Conselheiros. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes: (Ass.) Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa e Conselheiro Presidente; Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária; Vicente Romagnole - Conselheiro Vice-Presidente; Alvaro Márcio Romagnoli - Conselheiro Externo; Simone Romagnoli - Conselheira Externa; Silvana Romagnole - Conselheira Externa; Silvana Romagnole - Conselheira Externa. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Acionistas. Mandaguari/PR, 23 de junho de 2023. Mesa: Alvaro José Romagnoli - Presidente da Mesa; Camila Angelina Ruiz Gonçalves - Secretária da Mesa. Conselheiros: Alvaro José Romagnoli - Conselheiro Presidente; Vicente Romagnole - Conselheiro Vice-Presidente; Alvaro Márcio Romagnoli - Conselheiro Externo; Iza Carla Romagnole Souza Rocha - Conselheira Externa; Simone Romagnoli - Conselheira Externa; Silvana Romagnole - Conselheira Externa. JUCEPAR: Certifico o Registro em 07/07/2023 sob nº 20234608704. Protocolo: 234608704 - Secretário-Geral.

ROMAGNOLE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 010.289.984/0001-79 - NIRE 413.000.758-75 - Mandaguari - Paraná

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24/11/2023

Data: 24 de novembro de 2023, às 08h00min. Local: na sede social, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua Rocha Pombó, 339, sala A, Centro, CEP 86975-000. Mesa: Presidente - Alvaro José Romagnoli; Secretária: Camila Angelina Ruiz Gonçalves. Publicações: Anúncio de Convocação: Dispensados nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. Presenças: A totalidade dos acionistas, conforme as assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas. Deliberações Tomadas por Unanimidade (conforme ordem do dia): 1) Autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas; 2) Recebida a renúncia do Sr. Vicente Romagnole, ao cargo de Diretor Presidente; 3) A nomeação de Alvaro José Romagnoli para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 3) Aprovado por unanimidade, a renúncia do Sr. Alvaro José Romagnoli, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 31 de dezembro de 2023; 4) Nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Alvaro José Romagnoli, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 594.064-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 009.775.789-68, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 10º andar, apartamento 1001, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Iza Carla Romagnole Souza Rocha, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da cédula de Identidade nº 6.438.020-4-SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 741.498.739-68, residente e domiciliada, à Rua João Ernesto Ferreira, nº 201, 1º andar, apartamento 102, Centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.038.806-2 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 110.891.638-43, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, na Rua do Rufino Maciel, 480, Centro, CEP 86975-000; Conselheira Externa - Sra. Silvana Romagnole, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.684.931-7 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-34, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.433.224-5 SSP/PR, inscrita no CPF/ME sob nº 527.259.399-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Itaipua, nº 257, Fco. Itaipua, Maringá, Paraná, CEP 85.218.090-74 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos); Conselheiro Externo - Sr. Roseli Maria Romagnole Fernandes, brasileira,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5FBB-7FF6-46C7-5D8F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FBB-7FF6-46C7-5D8F



Hash do Documento

8F1F46967ED43777F9E433B0FD70682A9F2E20040F1F55ADC0D2CBB8BFBC9962

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 28/02/2025 08:20
UTC-03:00
Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda
E Pesquis
Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

